

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 15.05.12 - Csausc.



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>054</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>44</u> Em <u>08/05/12</u> às <u>14:20</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2012
Autor: Vereador <b>CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV</b>		
<b>Projeto de Lei n.º <u>030</u> /2012, de 08 de maio de 2012.</b>		

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VALE DO ARAGUAIA**, fundada em 18 de março de 2012, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 15.362.088/0001-69, com sede à rua 31 de março, n.º 821, bairro Serrinha, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de maio de 2012.

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador - PV  
Relator da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.